

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 13.2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos que envolvam vítima de violência doméstica e familiar.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Raimunda da Conceição Gomes